



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 20 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 5279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 3709 de 01 de outubro de 2020.
- Decreto Nº 3710 de 01 de outubro de 2020.
- Decreto Nº 3711 de 01 de outubro de 2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 117/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 118/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 119/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 120/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 121/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 122/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 123/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 124/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 125/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 126/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 127/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 128/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 129/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 130/2020.
- Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 131/2020.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3709 de 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.594.279,11 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais, onze centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2602 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 63.658,95

Total do Projeto/Atividade R\$ 63.658,95

2.062 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA A SAUDE

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 201.832,47

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 422.753,32

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 83.947,82

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 58.347,60

3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 14 21.727,24

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 38.048,71

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 134.743,17

Total do Projeto/Atividade R\$ 961.400,33

2.064 - ESTRUTURAÇÃO CENTRO DE ABASTEC. FARMACEUTICO - BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 6.783,38

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.783,38

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 401.509,65

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 5.021,55

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 4.130,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 410.662,10

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 146.863,35

3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte Fonte: 14 4.911,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 151.774,35

Total da Unidade R\$ 1.594.279,11

Valor Total R\$ 1.594.279,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 1.594.279,11

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3710 de 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.434.503,34 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e tres reais, trinta e quatro centavos), para os fins que se especifica e

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2602 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.255,00
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 0	800,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	7.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.855,00

2.035 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.6.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	98.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 98.000,00

Total da Unidade R\$ 137.855,00

02.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	135.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	785.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	18.900,00
3.3.9.0.41.00 - Contribuições	Fonte: 0	7.650,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 946.550,00

Total da Unidade R\$ 946.550,00

02.05.05 - GABINETE DO PREFEITO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.550,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.550,00

2.016 - COMUNICAÇÃO LEGAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	21.500,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total da Unidade R\$		24.050,00
02.09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	41.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		41.100,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	65.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	28.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	13.370,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 1	16.201,00
Total do Projeto/Atividade R\$		122.571,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 4	315.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	450.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	20.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$		785.950,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	371.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		431.000,00
2.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		1.382.621,00
02.10.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.021 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	47.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$		47.700,00
Total da Unidade R\$		47.700,00
02.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	198.254,67
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	181.372,25
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	31.000,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	6.900,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	18.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	39.229,91
Total do Projeto/Atividade R\$		474.756,83
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	3.414,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	3.006,00
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 2	28.012,25

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total do Projeto/Atividade R\$		34.432,25
2.064 - ESTRUTURAÇÃO CENTRO DE ABASTEC. FARMACEUTICO - BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	766,62
Total do Projeto/Atividade R\$		766,62
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	13.401,10
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	996,36
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 2	52,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	5.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	93.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$		113.849,46
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	57.927,06
Total do Projeto/Atividade R\$		57.927,06
Total da Unidade R\$		681.732,22
02.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.075 - MANUT. E ADMINIS. DE PESSOAL/SERV. TÉCNICOS-ADMINIST. E ENCAR. GERAIS		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	110.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	100.000,00
3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 0	18.810,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	8.900,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	3.600,00
3.3.9.0.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		261.310,00
2.076 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	29.197,12
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.197,12
2.077 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A MULHER		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100,00
2.079 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND.ESPECIALIZ. ÀS FAMILIAS E INDIVIDUOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	16.400,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	1.200,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.231,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	1.317,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.148,00
2.081 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	8.550,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.550,00
2.083 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

2.134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	40.560,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	5.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 45.960,00

Total da Unidade R\$ 368.765,12

02.13.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.046 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ABERTURA DE CANAIS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.100,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.100,00

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	110.000,00
---	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 110.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.650,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.050,00

2.099 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.030,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.030,00

2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	267.100,00
--	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 267.100,00

2.105 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	459.410,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	399.130,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 858.540,00

Total da Unidade R\$ 1.262.820,00

02.14.16 - SECRETARIA MUN TRANSPORTE, TRÂNS., EST. E RODAGEM

2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSP. TRANSITO ESTRADAS E RODAGENS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	50.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	61.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	68.860,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	13.630,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	121.520,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 318.110,00

2.122 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	79.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	159.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 238.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total da Unidade R\$ 556.310,00

02.16.19 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.600,00

Total da Unidade R\$ 8.600,00

02.19.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	250,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.250,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	5.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	7.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.500,00

Total da Unidade R\$ 17.500,00

**-----
Valor Total R\$ 5.434.503,34**

Dotações Anuladas

02.02.02 - SECRETARIA MUN DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

2.001 - MANUT. DAS AÇÕES DA SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.529,08
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.529,08

2.002 - GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

2.003 - CRIAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

2.007 - REALIZAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO SOCIAL

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.463,00
---------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.463,00

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	4.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.320,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.320,00

Total da Unidade R\$ 26.312,08

02.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	193,61
3.2.9.1.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	4.600,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.094,70
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	70.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	4.500,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	5.800,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	400,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	47.000,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	17.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	Fonte: 0	1.640,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	3.488,23
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	7.739,95
4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	12.832,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 180.289,13

2.035 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

2.036 - CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	52,84
Total do Projeto/Atividade R\$		52,84

2.037 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.1.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

Total da Unidade R\$ 219.341,97

02.03.26 - CONSÓRCIO INTERM MOSAICO APAS DO BAIXO SUL-CIAPRA

0.005 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - ADM. DE PESSOAL E SERV. TEC-ADM

3.1.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 0	500,00
3.3.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 0	34.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		34.500,00

0.006 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUÇÕES DE PORTICOS E PORTAIS

4.4.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 0	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.500,00

0.007 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PUBLICO - REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS

3.3.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 0	500,00
4.4.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00

Total da Unidade R\$ 42.000,00

02.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	110,00
3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 0	500,00
3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	557,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	50.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	13.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.800,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	315,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	100.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	18.018,10
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	200.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 0	260,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.600,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		432.660,10

2.038 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS DE UTILIDADE PUBLICA

4.4.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	11.650,00
---	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total do Projeto/Atividade R\$		11.650,00
2.155 - MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	50.500,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	2.484,94
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		53.984,94
Total da Unidade R\$		498.295,04
02.05.05 - GABINETE DO PREFEITO		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	4.130,18
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	10.690,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	13.304,84
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	20.000,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	760,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	70.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		124.885,02
2.016 - COMUNICAÇÃO LEGAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	708,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.708,00
2.017 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.136,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	71.750,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.706,46
Total do Projeto/Atividade R\$		81.592,46
Total da Unidade R\$		208.185,48
02.06.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	2.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	570,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	3.600,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.170,00
Total da Unidade R\$		9.170,00
02.07.07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	201,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.301,00

Total da Unidade R\$ 10.301,00

02.09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	816,00
-------------------------------------	----------	--------

Total do Projeto/Atividade R\$ 816,00

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 1	16,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	29.078,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	53,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	4.692,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	4.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 38.039,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	200,00
-------------------------------------	----------	--------

Total do Projeto/Atividade R\$ 200,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	600,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	881.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	9.633,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	29,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	2.859,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 894.121,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	43,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	96,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	11.870,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	10,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	3.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.519,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	3.278,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	343.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 346.278,00

2.028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	79.887,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 79.887,00

2.040 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	76,00
--	----------	-------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 9 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total do Projeto/Atividade R\$ 76,00

Total da Unidade R\$ 1.374.936,00

02.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.023 - CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA MUSEU MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

1.066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 5.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 5.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

1.070 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 2.000,00

3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Fonte: 0 2.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 2.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 2.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

2.043 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA E PROGRAMAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2.047 - ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO PUBLICO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 2.500,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.500,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.500,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

2.050 - REFORMA DO PREDIO DO TEATRO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 20.000,00

3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Fonte: 0 2.500,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.500,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

4.4.5.0.42.00 - Auxílios Fonte: 0 1.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 2.500,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	750,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	6.150,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.550,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	500,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.350,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	Fonte: 0	500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.850,00

Total da Unidade R\$ 137.400,00

02.10.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.021 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.306,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.306,00

1.022 - CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	2.500,00
-------------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E PARA ESPORTE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	8.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	13.914,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.984,08
3.3.9.0.41.00 - Contribuições	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 34.398,08

2.059 - CAPACITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.500,00

2.080 - INCENTIVO AS AÇÕES DO ESPORTE E PARA ESPORTE

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 52.704,08

02.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 2 2.664,19

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.764,19

1.065 - IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 4.500,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 3.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 2.500,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

1.107 - AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 4.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.100,00

2.012 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 695,81

Total do Projeto/Atividade R\$ 695,81

2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 2 2.500,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 2.500,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 1.100,00

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 2 1.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 4.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 1.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 2.500,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.100,00

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 8.197,32

3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte: 2 2.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 232.690,20

3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 2 680,00

3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 2 1.000,00

3.3.9.0.41.00 - Contribuições Fonte: 2 950,00

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 14 313,10

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 2 410,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 18.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 264.440,62

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 4.800,98

3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte: 2 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	18.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 14	100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	82.718,76
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	26.247,50
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	1.081,33
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 2	390,50
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	730,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	48.510,00
3.3.9.0.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 2	5.576,34
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	214,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	252,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 2	356,34
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	241,14
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	14.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		206.718,89
2.064 - ESTRUTURAÇÃO CENTRO DE ABASTEC. FARMACEUTICO - BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	136,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	55.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	4.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		64.636,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	46.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	277,72
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	624,56
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	320.722,55
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	7.492,01
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 2	576,01
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.41.00 - Contribuições	Fonte: 14	1.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	440,00
3.3.9.3.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		388.132,85
2.067 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POLICLÍNICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	4.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	24.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	9.803,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	27.473,60
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	11.776,52
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 99.053,12

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	24.134,44
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	860,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	2.564,76
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	392,32
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	104,49

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.056,01

2.145 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E FEIRAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.000,00

2.156 - MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	80.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	44.294,68
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	120.484,94
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	280.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 524.779,62

Total da Unidade R\$ 1.655.477,11

02.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGR.DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	1.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.075 - MANUT. E ADMINIS. DE PESSOAL/SERV. TÉCNICOS-ADMINIST. E ENCAR. GERAIS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	15.932,35
3.1.9.0.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 29	170,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	11.872,36
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.669,04

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	12.090,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.946,09
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	98,63
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 28	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	4.610,00
4.4.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	140,00
4.4.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		65.028,47
2.076 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	30.777,33
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	1.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 28	2.200,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	580,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	6.894,65
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	7.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 29	900,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	165,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.050,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.838,62
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	57,20
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	935,60
Total do Projeto/Atividade R\$		56.398,40
2.077 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A MULHER		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	220,00
Total do Projeto/Atividade R\$		220,00
2.079 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND.ESPECIALIZ. ÀS FAMILIAS E INDIVDUOS		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	3.787,80
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 28	4.400,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.945,24
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	99,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.398,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.630,04
2.081 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	7.900,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.700,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.700,00
2.083 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	10.641,50
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.641,50
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	52,29
Total do Projeto/Atividade R\$		52,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

2.093 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	940,00
Total do Projeto/Atividade R\$		940,00

2.134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	7.326,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	33.267,85
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	52,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.243,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.354,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	1.716,00
Total do Projeto/Atividade R\$		47.958,85

2.158 - Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	4.195,57
Total do Projeto/Atividade R\$		4.195,57

Total da Unidade R\$ 217.765,12

02.13.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.045 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	306.732,16
Total do Projeto/Atividade R\$		306.732,16

1.099 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

1.105 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

1.198 - EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO GUAIBIM

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.500,00

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	19.752,14
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.095,60
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 0	1.450,00
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	2.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		33.397,74
2.098 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	7.000,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	22.554,40
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	1.630,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	3.117,71
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		38.302,11
2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
Total da Unidade R\$		412.432,01
02.14.16 - SECRETARIA MUN TRANSPORTE, TRÂNS., EST. E RODAGEM		
1.073 - CONSTRUÇÃO DE PONTES		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSP. TRANSITO ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	100,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	167,00
3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte	Fonte: 0	3.600,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.867,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.446,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	28,71
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.574,71
2.122 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS		
3.3.9.0.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	18.040,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.540,00
Total da Unidade R\$		119.981,71
02.15.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	6.874,47
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	700,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	108,75
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.683,22
Total da Unidade R\$		13.683,22
02.15.18 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
1.055 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE POTENCIAL TURÍSTICO		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
1.056 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING TURISTICO		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		11.500,00
2.112 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SALVA-MAR		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.155,00

2.115 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.750,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	605,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.355,00

Total da Unidade R\$ 36.010,00

02.16.19 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1.086 - CRIAÇÃO DE BANCOS DE SEMENTES

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

1.087 - CRIAÇÃO DE AREAS MODELOS DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.088 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.089 - CAPACITAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.246,94
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	4.690,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.937,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

2.118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00

2.119 - APOIO A CADEIA DE AGRICULTURA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.500,00

2.121 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		11.000,00

2.135 - CAPACITAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

Total da Unidade R\$ 105.437,34

02.17.20 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA PESCA

2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA PESCA

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	350,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.416,31
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.766,31

Total da Unidade R\$ 9.766,31

02.17.21 - FUNDO MUNICIPAL DA PESCA

2.124 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO RURAL AOS PESCADORES E AQUICULTORES

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	2.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

2.125 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS A PISCICULTURA E AQUICULTURA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

2.127 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA COLONIA E SINDICATO

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Total da Unidade R\$ 13.000,00

02.18.22 - SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

1.077 - IMPLANTAÇÃO DE SALA DO EMPREENDEDOR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

1.080 - IMPLEMENTAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL DE VALENÇA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	10.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.200 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	547,52
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.320,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.967,52

2.129 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	6.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.600,00

2.130 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO URBANA A EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE LOCAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 64.567,52

02.19.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.081 - CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00

1.082 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.500,00

1.083 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA E HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

1.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.250,00

2.056 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO TECNICO DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.063,34
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	21,61
3.3.9.1.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	640,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.724,95

Total da Unidade R\$ 49.474,95

02.19.24 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.003 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM DE RESIDUOS ORGANICOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

1.011 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BALDINO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.500,00

1.012 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS NATIVAS NO MUNICIPIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.500,00
-------------------------------------	----------	----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 22 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
1.014 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.500,00
1.085 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA E FEIRA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.500,00
1.177 - IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
1.179 - IMPLANT. E MANUTENÇÃO UNID DE TRATAM. E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.100,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.600,00
2.053 - APOIO AOS SERVIÇOS DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
2.054 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.100,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

2.132 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	7.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.500,00

Total da Unidade R\$ 82.700,00

02.20.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1.044 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.500,00

1.054 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO ID JOVEM COM BASE NA LEI 12852/2015

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.500,00

1.057 - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE JUVENTUDES NOS BAIRROS

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

2.044 - CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A JUVENTUDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.500,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.100,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	4.700,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.800,00

2.049 - CAPACITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA A JUVENTUDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	3.401,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	916,40
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.762,40
Total da Unidade R\$		75.562,40
Valor Total R\$		5.434.503,34

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 5.434.503,34

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3711 de 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2602 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.13.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.045 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 44	146.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		146.500,00

1.105 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 44	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		16.000,00

2.099 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 44	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00

Total da Unidade R\$ 171.500,00

----- Valor Total R\$ 171.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superáviz Financeiro R\$ 171.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 117/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **JOSÉ NILTON PASSOS BARBOZA**, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG Nº 04.185.350-43 SSP-BA inscrito no CPF sob o nº 427.946.255-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **EQUENI SOBRINHA RIOS**, brasileira, empresária, portadora do CPF 541.958.105-15, e RG 02.908.956-50 SSP/BA, residentes e domiciliados no Condomínio Mar a Vista S/N São Felix, Valença/BA, CEP 45.400-000

Um imóvel urbano, com 856,73m², situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O lote está situado anteriormente na Rua que dá acesso ao condomínio Mar à Vista e atualmente está localizado no endereço Rua do Condomínio Mar a Vista, 07, Urbis, município de Valença-BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.03.096.0079.001.

Sobre o terreno está edificada uma casa residencial, térreo e primeiro andar, térreo: varanda, hall de entrada, sala, copa, cozinha, quarto de visitas, dispensa, um banheiro com lavabo, e área de serviço. Primeiro andar: uma sala íntima, três suítes, varanda e piscina. com área total construída de 525,02m² conjuntamente avaliado em R\$ 700.000,00. (setecentos mil reais).

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR 20200516732, paga, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 17 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 118/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **MARISONIA SANTANA GONÇALVES**, brasileira, maior, viúva, lavradora, portadora do CPF nº 874.152.595-72, RG 07.821.011-94 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Marcondes Filho, 252 São Felix, Valença/BA, CEP 45.400-000

Um imóvel urbano, Um Imóvel Urbano, composto por ponto Comercial aberto para rua e conjugada à uma Casa Residencial, localizado a Rua Marcondes Filho, nº 230, Bairro São Felix, com área total de 237,53 m² contendo uma sala, dois quartos, dois banheiros e duas cozinhas.

O imóvel está avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR BR20200516732, paga, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da

publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 17 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 119/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 254.816.905-78, portador da carteira de identidade RG nº 1.782.673-09 SSP/BA, e sua esposa **SOLANGE CRISTINA OITICICA ZARPELLON**, brasileira, maior, professora, inscrita no CPF sob o nº 227.480.085-53, portadora do RG nº 138674230 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Juvêncio de Rezende, 195, São Félix, Valença/BA, CEP.: 45.400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail cristovamimoveisesec@hotmail.com

Um imóvel urbano, consistente em quatro unidades autônomas, situados na Rua Juvêncio de Rezende, 195, São Félix, Valença, Bahia, CEP.: 45.400-000. Trata-se de um terreno com área de 231,97m², perímetro de 91,4023m, sobre o qual está edificada uma casa residencial com quatro pavimentos, térreo, primeiro andar, segundo andar e terceiro andar, com área total construída 520,81m².

O térreo contém: garagem, uma sala de visita, duas suítes, um banheiro, um quarto, uma cozinha, uma sala de jantar, uma área de serviço, sendo uma área construída de 155,48 m². O primeiro pavimento, instituído sobre a construção do pavimento térreo do imóvel, situado no mesmo endereço, possui uma área de superfície de 126,30m². O segundo pavimento, instituído sobre a construção

do primeiro pavimento do imóvel, situado no mesmo endereço, possui uma área de superfície de 126,30m². O terceiro pavimento, instituído sobre a construção do segundo pavimento do imóvel, situado no mesmo endereço, possui uma área de superfície de 112,73m².

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 120/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **AUGUSTO FIGUEIREDO NETO**, brasileiro, cirurgião dentista, divorciado, inscrito sob o CPF nº 613.950.645-04, portador do RG nº 03.194.995-96, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Advogado Muniz 124, Centro, Município Valença - BA, CEP 45400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail,

afnetodds@gmail.com,

um imóvel urbano, terreno, que possui área de 250,00 m², situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O imóvel está localizado na Rua Vereador Mozart de Queiroz Rosas, Graça, Loteamento Cidade Nova, Lote 12, Quadra 45, município de Valença-BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.169.0242.001.

O imóvel tem as medidas confrontações descritas na planta e memorial descritivo anexos, conforme TRT nº BR 20200516689, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599.

O terreno não possui edificações, Avaliado em R\$ 107.500,00.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 121/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **JOSE BRITO SANTOS**, brasileiro, médico, inscrito sob o CPF nº 162.808.145-72, portador do RG nº 01.408.095-89, SSP/BA, solteiro, residente e domiciliado na Rua Arlete Sousa Costa, nº 22, CND GILE QD F, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.709-260, com endereço eletrônico sob o e-mail: jbrito.s@hotmail.com.br, telefone 75 992021510.

um imóvel urbano: um terreno, com área total de 340,00 m², perímetro 88,00, situado na Rua Padre Lino Trezzi, nº 56, Lote 49 da Quadra “C”, Loteamento Angra dos Reis, Graça, município de Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.044.0212.001, conjuntamente avaliado em R\$ 45.000,00.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 122/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **DIOFANE DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, professora, inscrito sob o CPF sob o nº 052.430.095-04, portador do RG nº 00.951.279-92, SSP/BA, solteiro que declara sob pena de responsabilidade que não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto Mota, 15, Centro, município de Mutuípe - BA, CEP 45.480-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: diofane1@hotmail.com; [75988964253](https://www.linkedin.com/in/75988964253)

um imóvel urbano, cujo terreno possui área de 164,71 m², situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O imóvel está localizado anteriormente na Rua Maranhão, 217, Campinho, e atualmente na Rua Eduardo dos Santos, 217, Areal, município de Valença-BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01040170554001.

O imóvel tem as medidas confrontações descritas na planta e memorial descritivo anexos, conforme TRT nº BR 20200591275, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 123/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **NAILDES LUZIA OLIVEIRA DE BRITO**, brasileira, professora, inscrito sob o CPF nº 081.492.325-91, portadora do RG nº 3.750.864, SESP/DF, divorciada em 22/11/1990, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 09 B, Lote 20, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.080-030, com endereço eletrônico sob o e-mail: myllabenatti@gmail.com, telefone (61) 99972-7276.

um imóvel urbano, localizada na Rua dos Xaréus, 41, São José, Distrito do Guaibim, Município Valença – BA, CEP: 45.4000-00, com área total de **194,23m²**, sobre o qual está edificado um imóvel residencial, composto de térreo e primeiro andar.

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR **20200594017**, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº **00478517599**.

Sobre o terreno está edificado um imóvel residencial, com área total construída de **216,63 m²**, conjuntamente avaliado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

O pavimento térreo é composto de uma garagem, uma varanda, uma sala, uma copa, um banheiro, uma cozinha, um depósito e uma área de serviço; O

primeiro pavimento é composto de duas suítes, uma sala, uma área de circulação, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº **01010800476001**.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 124/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **JORGE EGNALDO ASSIS NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 631.584.185-68, RG nº 347043372 SSP/BA, casado em 10/08/2005 sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **SUELI DOS SANTOS BELAU ASSIS NASCIMENTO**, brasileira, do lar, inscrita sob o CPF nº 622.427.845-87, RG nº 02.554.723-23, ambos residentes e domiciliados na Rua Village Daiane, 22, Guaibim, 45400-000, Valença/BA, endereço eletrônico sob o e-mail jorgegnaldo@gmail.com; telefone (75) 98876-5644

Um lote de terras urbano, situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016, com área total de **395,93 m²**, localizado na Rua Village Daiane, 195, Gleba D7, Lote 22, Guaibim, Município de Valença/BA, CEP 45400-000; inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **02010670242001**.

O imóvel tem as medidas confrontações descritas na planta e memorial descritivo anexos, conforme TRT nº BR **20200594017**, elaborados e assinado pelo técnico agrimensor, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CRT – BA 00478517599.

Sobre o terreno está edificada uma casa residencial térreo composta com uma garagem, uma varanda, uma sala, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha, uma lavanderia, uma varanda fundo com a uma área de serviço com área total

construída de **197,25m²**, conjuntamente avaliado em **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 125/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **AILTON BILLY WELL CONCEIÇÃO COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito sob o CPF nº 409.682.515-87, portador do RG nº 02485687-87 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cidade de Maceió, 08, Novo Horizonte, Município Valença - BA, CEP 45.400-000; [com endereço eletrônico sob o e-mail billywell11@gmail.com](mailto:billywell11@gmail.com), [telefone \(75\) 98865-5158](tel:(75)98865-5158)

Lote urbano nº 360, da quadra nº 19 do loteamento Novo Horizonte, com área de 198,37 m², situada na **Avenida Daniel Ribeiro Soares, Nº 42, Lote 360, Quadra 19, Novo Horizonte, Município de Valença/BA, CEP 45400-000**, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01011080217001, sobre o qual está edificada uma casa residencial, com uma garagem, um quarto, uma cozinha, uma sala, um banheiro, uma suíte, um corredor de circulação, uma área de serviço, com área construída de 104,61m², conjuntamente avaliado em **R\$350.000,00**

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº **BR20200795141**, elaborados e assinado pelo técnico agrimensor, Sr. Linaldo Ferreira Alves Filho, órgão de fiscalização CRT – BA **17669561572**.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 126/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **ZELIA FERREIRA MATOS MARTINHO**, brasileira, maior, viúva, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 01.435.222-21/SSP-Ba, inscrita no CPF nº 161.716.165-91, residente e domiciliada na Praça da República, nº 188, Centro, nesta cidade de Valença-Ba, CEP 45400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: zelia.matos@hotmail.com, telefone de contato nº (75)99204-5226

um imóvel urbano: um terreno, identificado pelo nº 31A, com área de 240,00m² e perímetro de 68,00m, sobre o qual está edificada uma casa residencial com 2 pavimentos, sendo no térreo: uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, um lavabo, uma cozinha e uma área de serviço; no 1º andar contem: uma sala de TV, quatro quartos sendo uma suíte, um banheiro social e uma varanda, tem ainda um terraço na cobertura do 2º andar. Com área total construída de 209,18 m², situada na Rua dos Gajirús, nº 104, lote 31A, Taquari, Valença-Ba, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 02.01.053.0124.001, conjuntamente avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 127/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **ODIVALDO JOSÉ DO ROSARIO SOARES**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 00404223-99/SSP-Ba, inscrito no CPF nº 007.708.845-04, casado em 26/06/1962 pelo regime da comunhão de bens com Sra. **JULIA NOGUEIRA MACHADO SOARES**, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 00404224-70/SSP-Ba, inscrita no CPF nº 360.229.505-20, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Paternostro, nº 242, Centro, nesta cidade de Valença-Ba, CEP 45400-000, telefone de contato nº(75)99915-9367

Um imóvel urbano: um terreno, sem identificação numérica, com área de 253,00m² e perímetro de 68,00m, sobre o qual está edificada uma casa residencial com uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, garagem e varanda,. Com área total construída de 171,84m², situada na Rua Guilherme Paternostro, nº 242, Centro, nesta cidade de Valença-Ba, CEP 45400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº

01.02.014.0061.001,conjuntamente avaliado em R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 denovembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 128/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **S. BOM SUPERMERCADO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 04.125.999/0001-56, com sede na Rua 13 de Maio, número 17, Bairro Centro, Ituberá, Bahia, CEP.: 45.435-000, endereço eletrônico sob o e-mail financeiro.sbommatriz@gmail.com; [Tel.: \(73\) 3256-2520](tel:(73)3256-2520), representada por seus sócios administradores **MARCELO NUNES VIANA**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 0324048831 SSP/BA, regularmente inscrito no CPF sob o número 290.606.135-20, casado em regime de comunhão de bens desde 02/02/1998 com SORAYA ANDRADE GOMES VIANA, brasileira, portadora de RG nº 03134686 30 SSP/BA, regularmente inscrito no CPF sob o número 291.875.915-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Jaime Cabral de Souza, nº 128, Bairro Enrico Sabino, Ituberá, Bahia, CEP.: 45.435-000 e **MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 04963890 41 SSP/BA, regularmente inscrito no CPF sob o número 498.232.645-20, casado em regime de comunhão parcial de bens desde 14/04/1997 com LUCIANE MORAES KISAKI OLIVEIRA, brasileira, portadora

de RG nº 06512827 30 SSP/BA, regularmente inscrita no CPF sob o número 628.380.245-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, nº 96, Bairro Centro, Ituberá, Bahia, CEP.: 45.435-000.

Um imóvel urbano em um terreno com área de 2.927,23m² e perímetro 218,53m, situado na Rua Damião Pereira Luz, número 05, Loteamento Bahia, Quadra "A", Lotes 1 a 6 e 47 a 52, Bairro Bolívia, Valença, Bahia, CEP.: 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01020520631001, avaliado em R\$ 3.856.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e seis Mil Reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURBnº 129/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 046.472.705-72, portador da carteira de identidade RG nº 00.491.082-63, SSP/BA, casado desde 28/11/2012, sob o regime de separação de bens legal com **MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 188.908.145-00, portadora do RG nº 03.994.333-09, SSP/BA, ambos residentes e domiciliados na Rua Júlio Adriano da Conceição, nº 42, Vila Operaria, Valença/BA, CEP 45.400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: contato@conceitotopografia.com ; telefone [\[75\] 988133754](tel:(75)988133754)

Lote urbano, sem identificação numérica, com área de 128,89m², situada na Rua Júlio Adriano da Conceição, nº 42, Vila Operaria, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01030500353001, sobre o qual está edificada uma casa residencial, com (uma varanda, duas garagens, uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço, quintal, com área total construída de 99.70m², conjuntamente avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR 20200516732, elaborados e assinado

pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599,

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 130/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **JEMIMA SARMENTO CRUZ GUIMARÃES RODRIGUES** brasileira, maior, funcionária pública federal, portadora do CPF nº 988.068.825-20, RG 06.782.301-70 – SSP-BA, Casada com **EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO**, brasileiro, engenheiro civil, RG 08.522.184-86 SSP-BA, e CPF 017.226.305-07, portador do RG nº Residentes e domiciliados na Av Manoel Vitorino, 09, Guanambi – Bahia CEP 45.400-000, com endereço eletrônico, neste ato representados pelo seu bastante procurador **JOAB SARMENTO CRUZ GUIMARÃES**, brasileiro, casado. Administrador de Empresas, CPF 003.135.535-80, e RG 813213177 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Zacarias, nesta cidade de Valença – Bahia, (instrumento de procuração em anexo). sob o e-mail: josemenezes87@hotmail.com

Um terreno, com área de 208,80 m², sem edificações, situado na Av. José Andrade Soares, nº 20, Lote 10, Quadra 02, Loteamento Novo Horizonte, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário

municipal sob o nº 01.01.093.0029.001, conjuntamente avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR 20200516880 paga, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 131/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **ROSENILDA VIANA SOARES**, brasileira, maior, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 607.135.857-49, RG 05469672-05 – SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Loteamento Santa Tereza, 9999, Guaibim, Valença/BA.

Um imóvel urbano: um terreno, com área de 244,00 m², sobre o qual está edificada uma casa: 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, depósito, varanda, jardim. O imóvel está avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB